DECRETO N.º 1981, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Estabelece Ponto Facultativo no dia 16 de Novembro de 2018, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e COSIDERANDO o feriado nacional da Proclamação da República, considerando também que estamos com dificuldades financeiras para o encerramento das contas no final deste exercício e por isso necessitamos de medidas de economia, e por ser o último feriadão do calendário de 2018,

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 16 de Novembro de 2018, sexta-feira.

**Parágrafo único** - Executa-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

**Art. 2º** - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,

em 07 de Novembro de 2018.

 DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA

 Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI

Secretário Municipal da Administração

e Planejamento.